



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER 02/2016

Seleção para o Programa “TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES – ANO 2016”

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO de 04 estudantes de graduação da universidade e 01 professor, no âmbito do Programa Top Espanha Santander Universidades 2016, conforme o disposto abaixo.

As bolsas para os alunos de graduação serão distribuídas da seguinte forma:

- 02 bolsas para alunos matriculados no curso de Letras - Licenciatura em Espanhol de qualquer campus da UFPA;
- 01 bolsa para aluno matriculado em qualquer curso do campus do Interior;
- 01 bolsa para aluno matriculado em qualquer curso do campus de Belém.

1. OBJETIVO

O objetivo geral é contribuir, por meio das relações acadêmicas entre Brasil e Espanha, para o incremento da qualidade da formação dos alunos e professores das instituições de ensino participantes.

2. ATIVIDADES

O Programa possibilitará a mobilidade de alunos e professor da IES e suas respectivas participações no curso de Língua e Cultura Espanhola para Estrangeiros, a ser promovido junto a Universidade de Salamanca, em um período de 03 semanas.

3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Dos requisitos:

Para alunos: O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- b) ser aluno matriculado em curso regular da UFPA;
- c) estar matriculado no 1º semestre de 2016;
- d) não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no 1º semestre de 2016;
- e) não ter ingressado na UFPA por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação;
- f) não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Santander Universidades nas edições anteriores;
- g) não ter participado de outro programa de mobilidade para o exterior mantido pela UFPA (CsF, Erasmus Mundus, Brafitec, etc);
- h) possuir CRG (coeficiente de rendimento geral) superior ou igual a 8,0 e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período;
- i) estar cursando a partir do 3º ano no ato da inscrição (ou 5º semestre), à exceção do último ano (nos dois últimos semestres prestes a graduar-se);
- j) Os estudantes selecionados deverão apresentar elevado grau de desempenho acadêmico.

Para professores: Visando incentivar a participação de jovens doutores para o fortalecimento de sua formação, assim como ajudar a consolidar e fortalecer os cursos recém-implantados na UFPA, este edital destina-se ao professor que preencha os seguintes requisitos:

- a) Ser professor efetivo, com até 15 anos de serviço público, preferencialmente, e estar em exercício de suas atividades na UFPA em qualquer área de estudo;
- b) Não estar em estágio probatório;
- c) Ter obtido o título de Doutor a partir de 2008, preferencialmente;
- d) Apresentar elevado grau de desempenho na execução de suas atribuições;
- e) Ter até 40 anos no momento da inscrição;
- f) Ter fluência ou conhecimento avançado na Língua Espanhola;
- g) Não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Santander Universidades nas edições anteriores;
- h) Não ter participado de qualquer outro programa de mobilidade para o exterior.

3.2 Dos documentos:

Após a inscrição *online*, o aluno deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado com os dizeres **Programa Top Espanha Santander Universidades 2016:**

- a. Cópia do Comprovante de inscrição devidamente preenchido, disponível no site <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaTopEspanha.aspx>
- b. Comprovante de matrícula;
- c. Histórico acadêmico da UFPA com CRG (Coeficiente Geral de Rendimento);
- d. *Curriculum Lattes**;
- e. Carta de recomendação personalizada e assinada por professor ou coordenador do curso da UFPA;
- f. Carta de intenção assinada pelo aluno, expressando os motivos pelos quais deseja participar do programa;
- g. Cópia do passaporte válido;
- h. Qualquer certificado de Nível Avançado em Língua Espanhola.

Obs.: No caso de **candidato professor**, não é necessário a Ficha de Inscrição *on line*, somente os documentos de identificação, Passaporte, *Curriculum Lattes*, certificados de cursos de Língua Espanhola e Carta de Intenções.

***ATENÇÃO** ☞ Somente os candidatos classificados terão que apresentar os documentos que comprovem as atividades mencionadas no *Curriculum Lattes*. A não comprovação de documentos implica em desclassificação do candidato.

3.3 Desclassificação

O candidato será desclassificado quando:

- a) Deixar de apresentar à PROINTER quaisquer dos documentos solicitados no item 3.2;
- b) Deixar de apresentar o Histórico Escolar com CRG (Coeficiente Geral de Rendimento);
- c) Se o CRG (Coeficiente Geral de Rendimento) for abaixo de 8,0;
- d) Não comprovar quaisquer atividades ou documentos mencionados no *Curriculum Lattes*.

3.4 Local de Entrega dos documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues, em envelope lacrado, **até o dia 13 de abril**, quarta-feira, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, na Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), localizada no Prédio da Reitoria do Campus Universitário, 1º andar.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de permanência/execução das atividades na universidade de destino é de 03 semanas (período de viagem de 01 de julho a 23 de julho de 2016).

5. ITENS FINANCIÁVEIS

O SANTANDER disponibilizará aos candidatos selecionados para participarem do PROGRAMA ACADÊMICO, além da participação no curso, os seguintes benefícios: a) fornecimento de passagens aéreas para os trechos Brasil - Espanha (ida) e Espanha - Brasil (volta) em vôo de companhia aérea definidos pelo SANTANDER; b) hospedagem em alojamentos indicados pela Universidad de Salamanca; c) refeições diárias em locais igualmente indicados pela Universidad de Salamanca; d) despesas com transportes para as visitas a serem realizadas e previstas no programa oficial do curso; e) contratação de seguro saúde internacional e de vida.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa Top Espanha Santander Universidades;

6.2. Documentação incompleta desclassifica o candidato, pois serão avaliados todos os documentos exigidos neste edital;

6.3. Os critérios de desempate serão em ordem de prioridade:

I - o aluno que possuir o maior CRG e o menor número de reprovações em componentes curriculares;

II - o aluno que estiver mais próximo de 50% da carga horária total do curso; III - o aluno que apresentar maior idade.

6.4. O resultado será publicado no site www.portal.ufpa.br em maio.

6.5. Caso ocorra desistência por parte de aluno selecionado será convocado o suplente de acordo com a classificação definida no item 6.4 deste edital;

7. CRONOGRAMA

Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

- Lançamento do edital no site www.portal.ufpa.br – **março/2016**
- Inscrições no site – **até 13 de abril de 2016 (quarta-feira)**
- Resultado Final – **final de abril/início de maio de 2016**
- Reunião na PROINTER com os selecionados para apresentação de visto de estudos, passaporte, seguro internacional de saúde e documentos pessoais, em data a ser divulgada.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o encerramento do prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela PROINTER aos proponentes. Os resultados finais serão divulgados nos sites da UFPA e PROINTER e através de comunicado aos proponentes.

Não caberá recurso à decisão da Comissão de Avaliação.

Belém, março de 2016

Flávio Augusto Sidrim Nassar
Pró-Reitor de Relações Internacionais